



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 174 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

PÁG. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 105/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME, observando-se a seguinte composição:

- a) **Representante do Poder Executivo Municipal:**  
- SACHA NETA FERREIRA DE ARAÚJO TARGINO (TITULAR)  
- ANDRÉA JOSEFA GONÇALVES (SUPLENTE)  
- GILVANIA LOPES DE ARAÚJO RODRIGUES (TITULAR)  
- ROBSON MARCOS DELFINO LAURÊNCIO (SUPLENTE)
- b) **Representante dos Professores do Magistério Público:**  
- FABIANA DELFINO LAURÊNCIO (TITULAR)  
- MARIA JOSÉ DA SILVA (SUPLENTE)
- c) **Representante dos Diretores das Unidades de Educação e ensino:**  
- MARIA GRACINETE BATISTA (TITULAR)  
- LAURINDO ANTAS DE SOUSA (SUPLENTE)
- d) **Representante das Escolas Privadas:**  
- MARCIELE ARAÚJO PEREIRA (TITULAR)  
- JOSEFA EPAMINONDAS DE SOUSA (SUPLENTE)
- e) **Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica:**  
- IVONEIDE BARBOZA DE SOUZA (TITULAR)  
- JOSÉ WILSON DE ARAÚJO (SUPLENTE)
- f) **Representante dos Estudantes da Educação Básica:**  
- ALLINY FANTINNY AMÂNCIO DE ARAÚJO CORDEIRO (TITULAR)  
- ELISA KARLA BEZERRA CHAVIES (SUPLENTE)
- g) **Representante do Sindicato dos Professores:**  
- MARIA ZENEIDE ALENCAR DE AZEVEDO (TITULAR)  
- MARIA LÚCIA JEANE CASSIMIRO (SUPLENTE)
- h) **Representante do Conselho Tutelar:**  
- ANA PAULA RODRIGUES NÓBREGA (TITULAR)  
- ANA MARIA NÓBREGA (SUPLENTE)
- i) **Representante da Sociedade Civil:**  
- MARIA DO SOCORRO LEITE (TITULAR)  
- GILTÂNIA FRANCISCO DA SILVA (SUPLENTE)  
- ROSÂNGELA VALQUIRIA PEREIRA (TITULAR)  
- ANA DA SILVA LIMA (SUPLENTE)

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, 29 de agosto de

2014.

  
ELIO RIBEIRO DE MORAIS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 104/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME, observando-se a seguinte composição:

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**  
- SACHA FERREIRA NETA TARGINO
- b) **Representante do Poder Executivo:**  
- ANDRÉA JOSEFA GONÇALVES
- c) **Representante do Poder Legislativo:**  
- AUGUSTO ANTAS DE SOUZA NETO
- d) **Representante dos Pais de Alunos:**  
- IVONEIDE BARBOZA DE SOUZA
- e) **Representante das Comunidades:**  
- PAULO MAMEDE DOS SANTOS

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, 29 de agosto de 2014

  
ELIO RIBEIRO DE MORAIS  
Prefeito Municipal